

**PORTARIA Nº 1.628/2024****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, resolve:

**Art. 1º** Conceder **licença para tratamento de saúde** aos servidores a baixo relacionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
FRANCO ALBANO VARGAS CUSTODIO	CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL	SEMUS	02 DIAS	10/07/2024	50942/2024
JANICE DE LIMA MOTTA BRUM	AUX DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMUS	04 DIAS	09/07/2024	50766/2024
MARIO LUIZ BAZILIO	VIGIA	SEMSEG	03 DIAS	14/07/2024	51410/2024
PEDRINA PINHEIRO ANDRADE	AUX SERVIÇOS DE UNIDADE SAÚDE	SEMUS	01 DIA	10/07/2024	50941/2024

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de julho de 2024.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração

